



7 • Correio Braziliense — Brasília, terça-feira, 14 de maio de 2024

Bolsas Na segunda-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na segunda-feira	Salário mínimo R\$ 1.412	Euro Comercial, venda na segunda-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
0,44% São Paulo	128.465 8/5 9/5 10/5 13/5	R\$ 5,151 (-0,13%)	Últimos 7/maio 5,067 8/maio 5,091 9/maio 5,142 10/maio 5,158	R\$ 5,557	10,40%	10,39%	Dezembro/2023 0,56 Janeiro/2024 0,42 Fevereiro/2024 0,83 Março/2024 0,16 Abril/2024 0,38

CONSUMO

“Jabuti” em PL ameaça compras de até US\$ 50

Emenda é inserida em um projeto de lei relacionado ao incentivo à descarbonização dos veículos fabricados no país

» RAFAELA GONÇALVES

Um “jabuti” pode pôr fim à isenção de compras internacionais de até US\$ 50. Isso porque uma emenda, que acaba com a isenção federal para plataformas de e-commerce estrangeiras inseridas no programa Remessa Conforme, foi incluída no parecer do deputado Átila Lira (PP-PI) para o Projeto de Lei (PL) 914/2024 que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover).

Criado pelo governo federal, o Mover tem por objetivo incentivar a descarbonização de veículos nacionais. O programa dá incentivos fiscais para companhias que investem em sustentabilidade e cria regras para diminuir o impacto ambiental causado pela indústria automotiva. Mas, no relatório apresentado por Lira, foi incluída uma emenda que acaba com a não cobrança de impostos para importações abaixo de US\$ 50. A justificativa do parlamentar é que a isenção “tem preocupado a indústria nacional”.

Desde a criação do Remessa Conforme, varejistas brasileiras têm pressionado o governo pela taxa federal de pequenas importações. A discussão vem sendo adiada pelo Palácio do Planalto e pela equipe econômica desde o ano passado devido à popularidade do tema. Assim, o setor produtivo concentrou esforços no Congresso para regulamentar o assunto por meio de alguma legislação.

Caso o projeto seja aprovado com o “jabuti”, todas as compras internacionais passarão a ser taxadas. Plataformas como Shopee, AliExpress e Shein passarão a cobrar mais caro pelos

Manobra parlamentar

“Jabuti” é jargão do Congresso para uma emenda inserida em um projeto de lei, sobre um tema sem qualquer relação com o conteúdo do PL original. O objetivo do “jabuti” é fazer com que a emenda seja aprovada sem chamar a atenção ou suscitar debates.

produtos que vendem. Em entrevista ao **Correio**, a executiva de relações governamentais da Shein no Brasil, Anna Beatriz Lima, estima que a incidência do Imposto de Importação pode encarecer as compras em até 92% — o que pode dobrar o preço final dos produtos ao consumidor.

“Essa é uma emenda inesperada, em um texto que não guarda qualquer relação com o tema que está sendo discutido. Tentou-se argumentar que os dois falam de programas de importação, mas não dá para comparar quem importa um carro elétrico com quem compra uma calça jeans”, salienta.

Incidência

A gigante chinesa, que foi uma das primeiras companhias a se vincular ao Remessa Conforme, cobre o valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de 17%. Caso o projeto seja aprovado com o “jabuti”, a empresa alerta que não terá como arcar as taxas sobre os produtos estrangeiros, pois será cobrado um Imposto de Importação de 60% que se somará aos 17% do ICMS. Assim, o consumidor

Waneza Soares/Divulgação



Segundo Anna Beatriz Lima, da Shein, se o “jabuti” passar, compras de até US\$ 50 serão taxadas em mais de 90%

comprará um produto com um acréscimo de 92% de taxa.

Atualmente, cerca de 50 milhões de consumidores brasileiros — aproximadamente 25% da população — utilizam as plataformas estrangeiras de e-commerce. De acordo com Anna Beatriz Lima, a tributação impactará o poder de compra justamente dos mais pobres.

“De um lado, a gente está falando de um consumidor de alto poder aquisitivo e, do outro, de uma população que, em sua grande maioria — 90% dos compradores —, é das classes C, D e E”, adverte.

Lançado oficialmente em

abril de 2023, o marketplace nacional da Shein representa, no momento, 55% das vendas da empresa no Brasil. Questionada se a varejista pode reavaliar os planos no país, Anna Beatriz Lima explica que, independentemente da taxa, há hoje uma nacionalização da produção, compromisso firmado quando a empresa aderiu ao Remessa Conforme.

Ela aponta, ainda, que a solução para o varejo nacional não deve passar por prejudicar o consumidor. “Não se encontra uma carga tributária de 92% em lugar algum. A discussão vai muito além do que está sendo posto

de forma tão binária”, lamenta.

Levantamento encomendado pelo Alibaba Group mostra que as importações abaixo de US\$ 50 representam apenas 6,4% das vendas realizadas pelo e-commerce no país. O montante equivale a apenas 0,5% de toda a movimentação gerada pelo varejo nacional, sendo que essas importações de pequeno valor respondem por aproximadamente R\$ 1 bilhão por mês.

Mas outro estudo, realizado pelo Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), afirma que esse impacto é muito maior — R\$ 50 bilhões, o equivalente a 2,2% do varejo total.

Empresários pressionam

Entidades ligadas à indústria e ao comércio prometem intensificar a pressão para que o Projeto de Lei 914/2024 — que instituiu o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) — seja aprovado o quanto antes, e com o “jabuti” embutido no texto. A matéria tramita em regime de urgência e há a possibilidade de que a discussão seja retomada nesta semana.

Segundo o diretor-superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confeção (Abit), Fernando Valente Pimentel, a isenção para as compras até US\$ 50 é nociva à indústria e ao varejo nacionais. Ele aponta que os setores são vítimas da concorrência desigual, o que afeta diretamente a produção e o nível de empregos.

“Cabe imenso esforço em favor da isonomia tributária e do combate à ilegalidade, pois é premente vencer os problemas que afetam o ambiente de negócios e dificultam o aumento da taxa de investimentos”, afirma.

As entidades empresariais se reúnem, hoje, com a Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE) para pressionar a tramitação do PL — emperrado pela falta de consenso entre os deputados. “Será que daremos o empurrão para que potências produtivas e comerciais acumulem bilionárias cifras com suas exportações, enquanto nós faremos a exportação de emprego e renda para outros países?”, questiona Pimentel. (RG)



RAUL VELLOSO

PARA ACREDITAR QUE ESSA ENCRENCA É REALMENTE SÉRIA, O PROBLEMA SÓ SE MOSTRA REALMENTE GIGANTESCO QUANDO SE ADICIONAM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO A TODO O RACIOCÍNIO FEITO ATÉ AGORA

O diagnóstico macro é que está errado

Correndo atrás de dinheiro farto, o governo insistiu bastante na defesa da reoperação tributária, mas acabou se vendo instado a trocar em tanto mais de desoneração sobre a folha de pagamento de vários setores pelo fim completo do benefício apenas em 2028.

A insistência na busca de uma solução que, no lado fiscal, atuasse apenas pelo lado do aumento de arrecadação (ou da redução da desoneração tributária, o que dá no mesmo, ambos sugadores de poupança e, portanto, de investimento privado) para solucionar a crise macroeconômica que vem atingindo o país há algum tempo (ou seja, frente ao temor de que se perca definitivamente o controle do crescimento da dívida pública), revela a tendência de ocorrer algo que muitos, como eu, temiam. Ou seja, que dificilmente o governo atual tentará sair da

enrascada em que está metido desde seu início via medidas que operem exclusivamente do lado do corte de gastos correntes, que seria o caminho ideal.

Agora, ele continua tentando convencer os mercados de que chegará, em breve, a uma solução eficaz para o problema central, ainda que essa operasse apenas do lado da receita e que demorasse um tanto para fazer efeito pleno. E não importa que o instrumento escolhido, que tem a denominação exótica de “arcabouço fiscal”, seja difícil para a média das pessoas entenderem.

Outro ponto importante que cabe enfatizar, mas que o governo não parece ter percebido, é que constatado o elevadíssimo peso a que chegou o super-rígido item previdência no gasto público total, notadamente no caso em pauta — isto é, o federal, que pas-

sou de 19,2 para não menos que 51,8% do total no curto período entre 1987 e 2021 —, o governo não parece ter se dado conta da igualmente super-rígida estrutura do grosso dos demais gastos federais correntes, deixando de lado apenas dois itens insignificantes da superminoritária pauta de gastos discricionários — o investimento em infraestrutura e o custeio geral. Estes, há pouco, representavam apenas 3,1% do total, ou seja, tinham praticamente zerado.

O X da questão é que, por volta de 2021, a parcela restante de 45,1% do total dos gastos federais se referia a gastos correntes em grande medida “ime-xíveis” ou “obrigatórios”, tanto quanto a previdência. Só que, no caso, muitos deles gastos mínimos em boa medida determinados por “vinculações” rígidas de receita, ou valores obtidos — como no caso

de educação e saúde — pela aplicação de percentuais fixos da arrecadação tributária, levando aos seguintes pesos dos gastos individuais no total: educação (6,5% do total gasto) e saúde (10,1%). Em adição, surgiram novas prioridades, como assistência social (16,4%), sem falar no velho pesoal ativo (12,1%). Daí, o subtotal de 45,1%, que, somados aos gastos previdenciários, nos levariam a 96,9% da verba toda.

Quem seria tão maluco politicamente para propor uma redução desses percentuais, exceto previdência como solução?

Única saída

Assim, a única saída seria dar um passo na direção do equacionamento definitivo do problema previdenciário federal, envolvendo pelo menos a

zeragem do passivo atuarial da União como meta de médio prazo, um ajuste ao redor de não menos do que R\$ 1,3 trilhão no caso específico dela, o que demonstra mais uma vez como estamos deveras encrencados.

Para completar o drama, note-se que tudo o mais considerado, sobriariam apenas 3,1% residuais do total, que, no mesmo ano, foram destinados à infraestrutura (2,2%) e outros custeios (0,9%) — ou seja, praticamente zerados. Por conta disso é que, conforme apurei, os investimentos públicos consolidados em infraestrutura, na União, estados e municípios, variaram à taxa média de -5,4% a.a. em 2010-22, viabilizando apenas a irrisória taxa média de crescimento do PIB, pelos padrões brasileiros, de 1,2% a.a. no mesmo período.

Para acreditar que essa enrascada é realmente séria, o

problema só se mostra realmente gigantesco quando se adicionam as demais esferas de governo a todo o raciocínio feito até agora. Com efeito, se considerarmos estados e municípios, o peso dos gastos previdenciários se mostra realmente imenso, bastando considerar que a taxa real média de seu crescimento foi nada menos do que 12,5% a.a., no caso dos municípios, e 5,9%, no dos estados, na última década.

Por causa disso, com a adição de estados e municípios, o passivo atuarial total aumentaria para R\$ 5,3 trilhões, um verdadeiro escândalo. Para completar, fica certo que se nada for feito para evitar isso, os investimentos públicos em infraestrutura tenderão rapidamente a estar zerados e o PIB não crescerá mais do que a média recente, bem próxima de 1% a.a. E o emprego que se dane...